



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*



**TJIL (TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) Nº 01/2025-IN**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sobral vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

1. **Contratação de assessoria e execução em serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade na área pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial e elaboração dos respectivos balancetes mensais e Balanço Geral, gerenciamento, acompanhamento e transmissão do SIM (Sistema de Informações Municipais) para o TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE.**

O Presente **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação** tem como fundamento a alínea "c" do Inciso III do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o art. 2º da lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e suas alterações.

A escolha da Contratada, a empresa **A. V. Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda.**, de CNPJ nº 13.075.241/0001-41, deve-se ao fato da mesma deter notória especialização na área contábil, cujos serviços vêm sendo prestado em outras administrações públicas. O objeto ainda prescinde ainda de certo grau de confiabilidade da direção do ente contratante, em total sintonia com as diretrizes legais que permeiam a contratação, quais sejam, os normativos acima citados.

No concernente ao preço releva notar que o valor correspondente para a citada contratação importa no total de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, perfazendo um valor mensal de **R\$ 18.000,00**, comportando perfeitamente o valor de mercado necessário ao atendimento legal, na forma das notas fiscais citadas para comprovação do valor cobrado até em outras administrações públicas.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do **Exmo. Sr. Presidente da Câmara do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **HOMOLOGAR** o presente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 04 de fevereiro de 2025.

Setor de Licitação:

  
**Luís Cláudio Coutinho Rodrigues**  
Agente de Contratação